



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Terça-feira • 23 de fevereiro de 2021 • Ano III • Edição N° 1156

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 061/2021)	2
PORTARIA (N° 062/2021)	4
PORTARIA (N° 063/2021)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO N° 137/2021)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 75/2018)	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 01/2021)	10
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (CONTRATO N° 08/2021)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 061/2021)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 061
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Designa Comissão Permanente de Licitação -
CPL, para conduzir as licitações no âmbito do
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 51, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e Artigo 4º do Decreto Municipal nº 54, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, atuando no âmbito do CNPJ nº 14.876.872/0001-22.

I – **MARIA VALDILENE DE JESUS SANTOS**, CPF nº 982.138.065-49 – Presidente;

II- **VALDICÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 589.504.865-04 Secretária;

III – **DAYANE GUIMARÃES COSTA**, CPF: 032.977.365-85 – Membro.

§ Primeiro – Nas ausências e impedimentos da Presidente, será a mesma substituída pelo Secretária, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da Presidente.

§ Segundo – Designar Rafaela Oliveira Vieira, Gerbison dos Santos de Sá e Elijane Ribeiro dos Santos para atuarem como suplentes da Comissão Permanente de Licitação instituída por esta Portaria.

Art. 2º - A Presidente, ou seu substituto, ficam autorizadas a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital da Licitação, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 3º - Será concedida a gratificação mensal de 30%(trinta por cento) do salário base a cada integrante titular da CPL (Comissão Permanente de Licitação) nos termos do Art. 7º, do Decreto Municipal nº 054/2002.

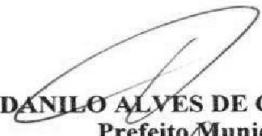
Art. 4º – As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pelo Decreto nº 54/2002, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Licitação, bem como pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

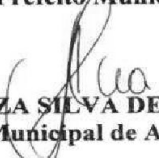
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Rua Jose Maria Costa, 222- Bairro Centro - Itabaianinha/SE, CNPJ 14.876.872/0001-22 Fone/(79) 3544-1937, e-mail: finas.pregao@hotmail.com



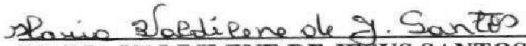
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

CIENTE:

Membros Titulares:


MARIA VALDILENE DE JESUS SANTOS


VALDICÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS


DAYANE GUIMARÃES COSTA

Membros Suplentes:


RAFAELA OLIVEIRA VIEIRA


GERBISON DOS SANTOS DE SÁ


ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS

PORTARIA (Nº 062/2021)



**PORTARIA Nº 062
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão na forma Presencial ou Eletrônica, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 233, de 17 de abril de 2013 alterado pelo decreto nº 281/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, na forma Presencial ou Eletrônica, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sob CNPJ: 14.876.872/0001-22 a servidora **MARIA VALDILENE DE JESUS SANTOS**, CPF nº 982.138.065-49.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular, será a mesma substituído pela servidora **TAMYRES LIMA DOS SANTOS**, membro da Equipe de Apoio, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio, atuando em licitações na modalidade Pregão, na forma Presencial ou Eletrônica, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sob CNPJ: 14.876.872/0001-22 os servidores:

- I - **TAMYRES LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 033.863.785-01- Membro
- II - **GIMÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 991.579.505-04 – Membro
- III- **KELIANE DA CRUZ SILVA**, CPF nº 046.087.115-39 - Membro

Art. 3º – Conceder a Pregoeira e aos Membros da Equipe de Apoio, mensalmente, a título de gratificação, 30%(trinta por centos) do salário base, nos termos do Art. 22, do Decreto Municipal nº 233/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 281/2013.

Art. 4º - A Pregoeira, ou sua substituta, fica autorizada a convocar, a depender da complexidade do objeto da licitação ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 5º – As atividades da Pregoeira e da Equipe de Apoio reger-se-ão pelo Decreto Municipal nº 233/2013, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Licitação na modalidade Pregão no Município de Itabaianinha, alterado pelo Decreto Municipal nº 281/2013 pelo Decreto Municipal nº 125/2018, que Dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Registro de Preços no

Rua Jose Maria Costa, 222- Bairro Centro - Itabaianinha/SE, CNPJ 14.876.872/0001-22 Fone/(79) 3544-1937.e-mail: fmas.pregao@hotmail.com

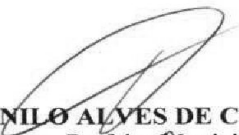



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Itabaianinha; Decreto Municipal nº 046/2020 que regulamenta a modalidade e licitação pregão na sua forma eletrônica, pela Lei nº 10.520/2002 que é subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, e pelos Decretos Federais nºs 3.555/2000, 5.504/2005, 5.450/2005, 9.488/2018 e 10.024/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

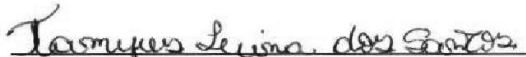
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

CIENTE:


MARIA VALDILENE DE JESUS SANTOS


TAMYRES LIMA DOS SANTOS


GIMÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS


KELIANE DA CRUZ SILVA

PORTARIA (Nº 063/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 063/2020
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Nomeia os membros substitutos
representantes do Conselho Municipal do
Idoso”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

*Art. 1º - Nomeia os membros substitutos representantes do Conselho
Municipal do Idoso:*

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO:

*Titular: VALDEIDE SOARES FONTES
RG nº 660.851 SSP/SE CPF nº 344.172.145-49*

*Suplente: JOZEANE ALVES DOS SANTOS
RG nº 880.089 SSP/SE CPF Nº 556.365.195-91*

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

*Titular: VANUSIA MATOS ALVES DOS SANTOS
RG nº 1.157.209 SSP/SE CPF nº 626.219.715-04*

*Suplente: LEIVA FERNANDES DE SOUZA SANTOS
RG nº 3.176.259-0 SSP/SE CPF Nº 914.178.725-00*

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO:**

(...)

(...)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO:

(...)

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

(...)

(...)

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS:

(...)

(...)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS:

(...)

(...)

REPRESENTANTES DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES RURAIS:

(...)

(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 137/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.**

CONTRATO Nº: 137/2021

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo passeio com capacidade de 05 (cinco) passageiros, para o Centro de Atendimento a COVID-19, com a finalidade de auxiliar a equipe de saúde no rastreamento e monitoramento da operacionalização da vacinação contra a COVID-19.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Revendedora e Locadora de Veículos Tobiense Ltda EPP – CNPJ: 00.550.371/0001-47.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903900	33903913	12149919

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO Nº: 13/2021.

RATIFICADO EM: 02 de Fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de execução será estimado em 3 (três) meses, e terá início na data de assinatura do contrato dia 05.02.2021 e encerrado dia 04.05.2021, onde poderá ser interrompido antes do prazo, desde que haja o controle ou término da pandemia do covid-19.

INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail licitacaoasaudeinn@gmail.com.

Itabaianinha/SE, 05 de Fevereiro de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 75/2018)



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - TERCEIRO.

Nº DO CONTRATO A SER ADITADO: 75/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 05/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO VAN POR KM UTILIZADO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: LIBERAL TUR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 13.144.852/0001-02.

VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE NO DIA 01.03.2021 E ENCERRANDO NO DIA 28.02.2022.

PARECER JURÍDICO Nº: 15/2021.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM SUA EDIÇÃO ATUALIZADA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

ITABAIANINHA/SE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

1/1

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2021)



EXTRATO TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - QUARTO.

Nº DO CONTRATO: 01/2021.

Nº DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 18/2020.

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL E REAGENTE, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL V&R LTDA – CNPJ: 16.453.094/0001-94;

REEQUILÍBRIO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOVOS VALORES UNITÁRIOS DO LITRO:

– ITEM: GASOLINA COMUM: VALOR ATUAL R\$ 5,08 / NOVO VALOR R\$ 5,28

– ITEM: ÓLEO DIESEL S500: VALOR ATUAL R\$ 4,07 / NOVO VALOR R\$ 4,33

TENDO SEUS NOVOS PREÇOS VÁLIDOS A PARTIR DO DIA 23.02.2021

BASE LEGAL: ART. 65, INCISO II, LETRA D, DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

PARECER JURÍDICO Nº: 24/2021.

INFORMAÇÕES: O PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224 OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM.

ITABAIANINHA/SE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

1/1

ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 08/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 08/2021; **Processo de Dispensa nº:** 04/2021; **Objeto:** Locação de 01(um) veículo do tipo caminhão boiadeiro, com motorista, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT durante os procedimentos de recolhimento de animais soltos por seus proprietários em vias públicas; **Contratante:** Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito; **Contratado:** Nadjon Barbosa dos Santos; **Valor do contrato:** R\$: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); **Fonte de Recursos:** 16015: Superintendência Munic. De Transp. e Transit. – SMTT **Ação:** 6320: Manutenção do Serviços da SMTT **Elemento de Despesa:** 33903600- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **Fonte:** 10010000 Recursos Ordinários. **Empenho:** 38.

Itabaianinha (SE), 01 de fevereiro de 2021.

Antônio Carlos Silva Menezes
Superintendente SMTT
Itabaianinha/SE